



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Técnica

JUSTIFICATIVA

Os medicamentos não são os únicos, porém um dos principais instrumentos para atenção a saúde, sendo o acesso deles a população, uma das premissas básicas em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência a saúde em todos os níveis de atenção, focado também nas diretrizes do SUS.

É inerente aos gestores, a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas, circunstanciadas pelos parâmetros legais, para que a manutenção do processo logístico de suprimento de medicamentos aos Serviços de Saúde, seja efetuado, para que não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, e assim otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Fundamentado no supracitado, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, com a necessidade de atender a demanda dos medicamentos utilizados nos Dispositivos de Saúde do Município de Ananindeua, licitará o objeto, no caso, o fornecimento de **MEDICAMENTOS** para atendimento médico aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do Município de Ananindeua, sob a forma de Pregão para Registro de Preço, pelo período de 12 (doze) meses, que será utilizado para abastecimento da Rede de Atenção à Saúde, a fim de evitar o comprometimento do atendimento aos usuários, além de dar continuidade nos serviços prestados à população que busca atendimento.

Edney Mendes Pereira

CRF/PA 1858